TERMO DE REFERÊNCIA

Tubos e Conexões PEAD

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O objeto do presente **Pregão Eletrônico Registro de Preços é a** aquisição de tubos (mangueiras) e conexões de PEAD, com entrega parcelada, a serem fornecidos no prazo fixado e em quantidades que o município vier a solicitar quando surgir necessidade para a hidráulica municipal da Secretaria de Obras e eventuais necessidades das demais Secretarias do Município de Sinimbu.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto desta aquisição se enquadra na descrição de bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei n.º 14.133/21.
Fica expressamente proibido o fornecimento de produtos reciclados, reprocessados ou reaproveitados.
A empresa deverá apresentar declaração de que os produtos são novos.

Os produtos deverão atender às normas técnicas vigentes, como:
- ABNT NBR 15561 – para sistemas de adução de água sob pressão.
- ABNT NBR ISO 4427 – sistemas de tubulação para água potável.

Certificados de Qualidade/Normas técnicas: a empresa licitante deverá apresentar junto à proposta o respectivo Certificado de qualidade do fabricante dos tubos emitido por organismo INMETRO ou acreditado pelo Inmetro. A Certificação da empresa deverá estar registrada no site do INMETRO: https://certifiq.inmetro.gov.br/Consulta/ConsultaEmpresas

Lote 01					
Item	Descrição do objeto	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Adaptador de compressão PP p/PEAD, rosca macho, 25mm x ¾" 	un	150	10,70	1.605,00
02	Adaptador de compressão PP p/PEAD, rosca macho, 32mm x 1"	un	50	15,14	757,00
03	Adaptador de compressão PP p/PEAD, rosca macho, 40mm x 1 ¼"	un	50	26,40	1.320,00
04	Adaptador de compressão PP p/PEAD, rosca macho, 50mm x 1 ½"	un	50	37,22	1.861,00
05	Adaptador de compressão PP p/PEAD, rosca macho,	un	30	53,02	1.590,60

	63mm x 2"				
06	Adaptador de compressão PP p/PEAD, rosca macho, 90mm x 3"	un	30	133,47	4.004,10
07	Adaptador de compressão PP p/PEAD, rosca fêmea, 25mm x ¾" 	un	150	15,39	2.308,50
08	Adaptador de compressão PP p/PEAD, rosca fêmea, 32mm x 1"	un	50	16,34	817,00
09	Adaptador de compressão PP p/PEAD, rosca fêmea, 40mm x 1 ¼"	un	50	26,54	1.327,00
10	Adaptador de compressão PP p/PEAD, rosca fêmea, 50mm x 1 ½"	un	60	37,25	2.235,00
11	Adaptador de compressão PP p/PEAD, rosca fêmea, 63mm x 2"	un	40	52,07	2.082,80
12	Adaptador de compressão PP p/PEAD, rosca fêmea, 90mm x 3"	un	40	138,98	5.559,20
13	Colar de tomada PP/PEAD, 25mm x ¾", com 4 parafusos/porcas 	un	50	13,32	666,00
14	Colar de tomada PP/PEAD, 32mm x ¾", com 4 parafusos/porcas	un	100	14,82	1.482,00
15	Colar de tomada PP/PEAD, 40mm x ¾", com 4 parafusos/porcas	un	200	16,59	3.318,00
16	Colar de tomada PP/PEAD, 50mm x ¾", com 4 parafusos/porcas	un	200	25,62	5.124,00
17	Colar de tomada PP/PEAD, 63mm x ¾", com 4 parafusos/porcas	un	100	26,61	2.661,00
18	Colar de tomada PP/PEAD, 90mm x ¾", com 4 parafusos/porcas	un	40	53,98	2.159,20
19	União de compressão PP p/PEAD, 25 x 25mm 	un	200	21,06	4.212,00
20	UNIÃO DE COMPRESSÃO PP P/PEAD 32 X 32MM	un	100	27,04	2.704,00
21	União de compressão PP p/PEAD, 40 x 40mm	un	100	43,85	4.385,00
22	União de compressão PP p/PEAD, 50 x 50mm	un	200	60,87	12.174,00
23	União de compressão PP p/PEAD, 63 x 63mm	un	100	82,65	8.265,00

24	União de compressão PP p/PEAD, 90 x 90mm	un	25	201,87	5.046,75
25	Redução de compressão PP p/PEAD, 40 x 32mm 	un	30	51,17	1.535,10
26	Redução de compressão PP p/PEAD, 50 x 40mm	un	50	71,34	3.567,00
27	Redução de compressão PP p/PEAD, 63 x 50mm	un	20	82,04	1.640,80
28	Tampão de compressão PEAD 25mm 	un	10	14,58	145,80
29	Tampão de compressão PEAD 32mm	un	10	17,25	172,50
30	Tampão de compressão PEAD 40mm	un	10	26,86	268,60
31	Tampão de compressão PEAD 50mm	un	10	31,72	317,20
32	Tampão de compressão PEAD 63mm	un	10	46,15	461,50
33	Tampão de compressão PEAD 90mm	un	10	138,41	1.384,10
34	Joelho 90° de compressão PP p/PEAD 25 x 3/4, rosca fêmea 	un	10	20,73	207,30
35	Joelho 90° de compressão PP p/PEAD 32 x 1", rosca fêmea	un	10	25,82	258,20
36	Joelho 90° de compressão PP p/PEAD 40 x 1" 1/4", rosca fêmea	un	05	44,49	222,45
37	Joelho 90° de compressão PP p/PEAD 50 x 1" 1/2", rosca fêmea	un	05	62,54	312,70
38	Joelho 90° de compressão PP p/PEAD 63 x 2", rosca fêmea	un	05	82,26	411,30
39	Joelho 90° de compressão PP p/PEAD 90 x 3", rosca fêmea	un	05	290,70	1.453,50
40	Joelho 90° de compressão PP p/PEAD 25 x 3/4", rosca macho 	un	10	17,65	176,50
41	Joelho 90° de compressão PP p/PEAD 32 x 1", rosca macho	un	10	26,62	266,20
42	Joelho 90° de compressão PP p/PEAD 40 x 1"1/4", rosca macho	un	05	35,99	179,95
43	Joelho 90° de compressão PP p/PEAD 50 x 1" 1/2",	un	05	57,01	285,05

	rosca macho				
44	Joelho 90° de compressão PP p/PEAD 63 x 2", rosca macho	un	02	83,94	167,88
45	Joelho 90° de compressão PP p/PEAD 90 x 3", rosca macho	un	02	203,82	407,64
46	Tê 90° de compressão PEAD, 25mm x 25mm x 25mm 	un	10	30,76	307,60
47	Tê 90° de compressão PEAD, 32mm x 32mm x 32mm	un	10	40,68	406,80
48	Tê 90° de compressão PEAD, 40mm x 40mm x 40mm	un	10	65,35	653,50
49	Tê 90° de compressão de redução PEAD, 32mm x 25mm x 32mm 	un	10	27,05	270,50
50	Tê 90° de compressão de redução PEAD, 40mm x 32mm x 40mm	un	10	41,25	412,50
51	Tê 90° de compressão de redução PEAD, 50mm x 40mm x 50mm	un	10	59,86	598,60
	Lote 01: itens 01 a 51 - valor total				**94.154.92**

Lote 02

Item	Descrição do objeto	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
52	Tubo de polietileno de alta densidade (PEAD) DE 32mm, classe de pressão **PN 12,5**; espessura da parede: 2,4mm. Os tubos deverão ser fabricados em resina PE 100 conforme NBR 15561. **Fornecido em rolo de 100 metros.** Cor do tubo: preto com faixas (linhas equidistantes na cor azul).	Rolo 100m	05	721,00	3.605,00
53	Tubo de polietileno de alta densidade (PEAD) DE 50mm, classe de pressão **PN 12,5**; espessura da parede: 3,7mm. Os tubos deverão ser fabricados em resina PE 100 conforme NBR 15561. **Fornecido em rolo de 100 metros**. Cor do tubo: preto com faixas (linhas equidistantes na cor azul).	Rolo 100m	05	1.729,67	8.648,35
54	Tubo de polietileno de alta densidade (PEAD) DE 63mm, classe de pressão **PN 12,5;** espessura da parede: 4,7mm. Os tubos deverão ser fabricados em resina PE 100 conforme NBR 15561. Fornecido em rolo de **50 metros**. Cor do tubo: preto com faixas (linhas equidistantes na cor azul).	Rolo de 50m	05	1.670,50	8.352,50
55	Tubo de polietileno de alta densidade (PEAD) DE	Rolo	50	578,00	28.900,00

	25mm, classe de pressão **PN 16**; espessura da parede: 2,3mm. Os tubos deverão ser fabricados em resina PE 100 conforme NBR 15561. Fornecido em rolo de 100 metros. Cor do tubo: preto com faixas (linhas equidistantes na cor azul).	100m			
56	Tubo de polietileno de alta densidade (PEAD) DE 32mm, classe de pressão **PN 16**; espessura da parede: 3,0mm. Os tubos deverão ser fabricados em resina PE 100 conforme NBR 15561. Fornecido em rolo de 100 metros. Cor do tubo: preto com faixas (linhas equidistantes na cor azul).	Rolo 100m	30	939,00	28.170,00
57	Tubo de polietileno de alta densidade (PEAD) DE 40mm, classe de pressão **PN 16**; espessura da parede: 3,7mm. Os tubos deverão ser fabricados em resina PE 100 conforme NBR 15561. Fornecido em rolo de 100 metros. Cor do tubo: preto com faixas (linhas equidistantes na cor azul).	Rolo 100m	50	1.466,33	73.316,50
58	Tubo de polietileno de alta densidade (PEAD) DE 50mm, classe de pressão **PN 16**; espessura da parede: 4,6mm. Os tubos deverão ser fabricados em resina PE 100 conforme NBR 15561. Fornecido em rolo de 100 metros. Cor do tubo: preto com faixas (linhas equidistantes na cor azul).	Rolo 100m	50	2.272,67	113.633,50
59	Tubo de polietileno de alta densidade (PEAD) DE 63mm, classe de pressão **PN 16**; espessura da parede: 5,8mm. Os tubos deverão ser fabricados em resina PE 100 conforme NBR 15561. Fornecido em rolo de **50 metros**. Cor do tubo: preto com faixas (linhas equidistantes na cor azul).	rolo de 50m	30	1.786,67	53.600,10
60	Tubo de polietileno de alta densidade (PEAD) DE 90mm, classe de pressão **PN 16**; espessura da parede: 8,2mm. Os tubos deverão ser fabricados em resina PE 100 conforme NBR 15561. Fornecido em rolo de **50 metros**. Cor do tubo: preto com faixas (linhas equidistantes na cor azul).	rolo de 50m	05	3.840,00	19.200,00
				Lote 02: itens 52 a 60 - valor total	**337.425,95**

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação, a descrição da necessidade da contratação, e a justificativa da escolha do procedimento por sistema de registro de preço encontram-se pormenorizadas em tópicos específicos do Estudo Técnico Preliminar.

Do Sistema de Registro de Preços

A presente aquisição será por Sistema de Registro de Preços, conforme Lei n.º 14.133/2021.

Da adoção do Sistema de Registro de Preços

O Sistema de Registro de Preços encontra-se amparado pela (s) hipótese(s) abaixo:
a) há necessidade de contratações permanentes ou frequentes em razão das características do objeto;
b) é conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas;
c) não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado em razão da natureza do objeto.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A justificativa para a adoção do registro de preço na aquisição de tubos e conexões de PEAD para o setor da hidráulica da Secretaria de Obras e eventuais necessidade de alguma outra secretaria do Município de Sinimbu, de acordo com a nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), pode ser fundamentada em diversos aspectos que visam garantir a eficiência, economicidade e transparência no processo de compras públicas.

Abaixo estão as razões que justificam a opção pelo registro de preço:

Economia de Recursos Públicos: O registro de preço permite a aquisição de grandes quantidades de a preços unitários mais vantajosos, promovendo economia para os cofres públicos. A negociação conjunta em um único processo licitatório pode resultar em melhores condições comerciais.

Flexibilidade e Agilidade: O registro de preço proporciona flexibilidade na aquisição, permitindo que o órgão público realize compras de acordo com suas necessidades ao longo do período de validade do registro, sem a necessidade de abrir novas licitações a cada demanda.

Garantia de Fornecimento Contínuo: Ao registrar preços para os materiais, o município assegura um fornecimento contínuo.

Redução de Burocracia: O registro de preço simplifica procedimentos burocráticos, uma vez que o processo licitatório é realizado uma única vez, reduzindo a carga administrativa e agilizando as futuras aquisições.

Transparência e Competitividade: A Lei de Licitações preconiza a transparência nos processos de compras públicas. O registro de preço, ao ser precedido por uma licitação competitiva, garante a escolha do fornecedor mais vantajoso para a administração pública, de acordo com critérios previamente estabelecidos.

Planejamento Orçamentário: O registro de preço permite um melhor planejamento do orçamento municipal, uma vez que as despesas são distribuídas ao longo do período de vigência do registro, evitando picos de gastos.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para fornecimento dos objetos pretendidos, os interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, sendo que as empresas vencedoras deverão apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto se dará mediante necessidade do Município, com requisição da Secretaria de Obras e/ou das demais Secretarias. A empresa contratada deverá fornecer os quantitativos nas condições deste Termo de Referência.

7. GESTÃO DO CONTRATO/ATA NA EXECUÇÃO

A Gestão será de responsabilidade da Secretaria de Obras.

8. CONDIÇÕES E CRITÉRIOS E EXECUÇÃO

A entrega dos materiais será parcelada durante o prazo da vigência do presente Registro de Preços, nos termos da Lei 14.133/2021.

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O critério de julgamento das propostas é o menor valor por Lote.
Lote 01: do item 01 ao item 51; Lote 02: do item 52 ao item 60.
Importante observar que o critério de julgamento das propostas será pelo menor valor por Lote, sendo que os valores unitários por item não poderão ser superiores ao valor de referência deste Termo de Referência.
Modo de participação: Ampla concorrência.

10. ORÇAMENTO ESTIMADO

Estima-se para a contratação almejada o valor total máximo de R$ 431.580,87 (quatrocentos e trinta um mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos).

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários, para fazer frente às despesas da presente licitação no caso de aquisição, serão alocados quando da emissão das notas de empenho.

12. GARANTIAS DA EXECUÇÃO

Não haverá exigência da garantia de execução contratual.

13. REGIME DE FORNECIMENTO

O fornecimento do objeto é de forma parcelada, conforme a demanda do Município de Sinimbu.

14. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Registro de Preços

15. MOTIVAÇÃO CIRCUNSTANCIADA DA COMPRA

Atender a demanda do Município de Sinimbu/RS.

16. ANÁLISE DOS RISCOS

Não se identificou possíveis eventos supervenientes a assinatura do contrato/ata de registro de preços que possam causar considerável impacto em seu equilíbrio econômico financeiro, bem como à parte responsável em suportar tais riscos.

17 MOTIVAÇÃO DA DIVULGAÇÃO DO ORÇAMENTO

Estipular o valor máximo a ser aceito no Pregão Registro de Preços.

18 PREVISÃO NO PLANO DE COMPRAS

A aquisição está prevista no item 4.5 do Plano de Compras Anual.

19 LEVANTAMENTO DE MERCADO

A estimativa de valor mínimo foi obtida através de pesquisa de preços direta com 02 (dois fornecedores) e valores do Portal BANCO DE PREÇOS.

20. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS

Não vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação.

21. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A aquisição é viável e adequada ao caso.

22. FORMA DE FORNECIMENTO

O fornecimento dos materiais será **parcelado**, com entrega em até 15 (quinze) dias consecutivos após a emissão e envio da nota de empenho.
Os materiais deverão ser entregues e descarregados pela empresa contratada no Pavilhão da Secretaria de Obras, localizado na Rua José Thomé Sobrinho, nº 10 – Bairro Centro, Sinimbu/RS.
Localização: https://maps.app.goo.gl/rTtBf7py2KdN4gjb7
Dias e horários de recebimento de materiais: de segunda a sexta-feira; das 7h30 às 11h, e das 13h às 16h, fone/whatsapp de contato: 51 99968-9524).

23. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de 12 (doze) meses. Casa haja prorrogação da Ata de Registro de Preços após o intervalo de 12 (doze) meses, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia – IBGE.

24. NATUREZA DE DESPESA

Aquisição de material de consumo/construtivos para a hidráulica municipal da Secretaria de Obras

25. MATRIZ DE RISCO

Não se aplica.

26. PRAZOS PARA REPACTUAÇÃO E REEQUILIBRIO DE PREÇOS

Não se aplica.

27. GARANTIAS DO OBJETO

Todos produtos deverão ter garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.

28. RESPONSABILIDADES DA (S) EMPRESA (S) VENCEDORAS (S).

Fornecer o objeto nas especificações e qualidade exigidas, no preço, prazo e forma estipulados no Edital e Termo de Referência.
Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos.
Arcar com todas as despesas com transporte, taxas ou quaisquer outros acréscimos, que correrão por conta exclusiva do licitante vencedor.
Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Município Contratante.
Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na entrega do objeto.

29. GESTÃO e FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Gestão será de responsabilidade da Secretaria de Obras. A fiscalização ficará a cargo do Diretor do Departamento de Serviços Essenciais, Sr. Aloisio Goetze.

30. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período. A prorrogação de que trata este item é condicionada à:

a) manifestação expressa do interesse da CONTRATANTE e da CONTRATADA na prorrogação e a comprovação de que mantém todas as condições de habilitação e qualificação.

31. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento será feito da seguinte forma:

a) provisoriamente, em até 5 (cinco) dias consecutivos a contar da entrega do objeto, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na contratação;

b) definitivamente, com a emissão do respectivo termo de recebimento, após a verificação da qualidade, características e quantidades do objeto e consequente aceitação, no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos contados após o recebimento provisório.

32. DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado a cada entrega do objeto, acompanhado da respectiva nota fiscal, até o 15º (décimo quinto) dia consecutivo, após o Recebimento Definitivo.

Sinimbu/RS, 04 de setembro de 2025.

Talita Andressa Wagner
Secretária de Finanças e Planej.

Dario Reuter
Secretário de Obras

Aloisio Goetze
Gerente de Ata

Kurt Martin Jaeger
Agente Adm. Auxiliar

Caroline Weiss Batista
Agente Adm. Auxiliar